Câmara Municipal de Barra Mansa
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
PROTOCOLO
FL. Nº 31

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

LEI Nº 1592, de 22 de abril de 1981.

Transforma em Avenidas as Ruas Orozimbo Ribeiro, José Marcelino de Camargo e Dario Aragão. -

Art. 1º - Passam a denominar-se " AVENIDA OROZIMBO RIBEIRO ", AVENIDA JOSÉ MARCELINO DE CAMARGO " - e " AVENIDA DARIO ARAGÃO ", os logradouros conhecidos por Rua Orozimbo Ribeiro, Rua José Marcelino de Camargo e Rua Dario Aragão, - neste Município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 22 de abril

DR. ELNIRO CHIESSE COUTINHO
PREFEITO, em exercício

TRANSCRITA NO LIVRO
Nº 05 FOLHA 249 V.